



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 21/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 15/2019**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia, para, **sob demanda**, prestar serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA** com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI, nas edificações dos órgãos municipais da cidade de Carrasco Bonito/TO.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, reuniram-se o Pregoeiro JEAN DOS ANJOS e a Equipe de Apoio composta por DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, designados conforme **PORTARIA Nº 01/2019 de 03 de Janeiro de 2019**, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Iniciando o Pregoeiro tomou conhecimento que apenas 02 (DUAS) empresas fizeram a retirada do presente edital, sendo elas: a Empresa J.KS ALVES & CIA. LTDA – ME, CNPJ Nº 14.092.200/0001-26, e a empresa APS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.170.601/0001-69. Sendo que apenas 01 (uma) empresa compareceu até o horário limite de credenciamento. Primeiramente nomeou-se a licitante participante, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seu respectivo representante, compareceu à sessão a seguinte empresa e seu credenciado:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF/RG
J.KS ALVES & CIA. LTDA – ME	14.092.200/0001-26	JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES	607.724.473-22

Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o aviso do edital do referido pregão foi publicado no DOM/PMCB nº 113 do dia 01 de Março de 2019, e no Jornal Folha Capital edição dos dias 11 à 17 de março de 2019, nos termos estabelecidos em lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Foi credenciado 01 (Uma) empresa que cumpriu com os requisitos de credenciamento do edital.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes, um contendo a Proposta e o outro os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes

do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta,

dos preços apresentados, conforme segue:

LOTE ÚNICO – Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia, para, **sob demanda**, prestar serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA** com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



planilhas de serviços e insumos diversos descritos no SINAPI, nas edificações dos órgãos municipais da cidade de Carrasco Bonito/TO.

Fase: Propostas

Empresa	Valor R\$	% Apresentada	Situação
JKS ALVES & CIA. LTDA - ME	R\$ 350.000,00	10% (DEZ POR CENTO)	CLASSIFICADA

Fase: Pré-Classificação

Empresa	Valor R\$	% Apresentada	Situação
JKS ALVES & CIA. LTDA - ME	R\$ 350.000,00	10% (DEZ POR CENTO)	1º Lugar

Na fase de Lances Verbais foi pedida pela CPL o aumento da porcentagem proposta, mais o representante da empresa explicou que como se trata de prestação de serviços e registro de preços, não tem como aumentar a porcentagem apresentada.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem, respeitada a classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$	LOTE ÚNICO
W. C DA SILVA & CIA LTDA - ME	1º Lugar	R\$ 350.000,00	

NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro considerou que a porcentagem apresentada acima especificada, é ACEITÁVEL por estar de acordo com o que sugere o edital do certame, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

O pregoeiro solicitou que os presentes vistassem os envelopes lacrados, os quais permanecerão em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo a HABILITAÇÃO da empresa, foi aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentará os documentos. Foi constatado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes. Perguntado pelo pregoeiro se os presentes tinham alguma observação sobre a habilitação, os mesmos falaram que **NÃO**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF/RG	RESULTADO
J.KS ALVES & CIA LTDA - ME	14.092.200/0001-26	JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES	607.724.473-22	HABILITADO

Ficando habilitada a empresa acima relacionada.



Diante do exposto, a Empresa J.KS ALVES & CIA. LTDA - ME, CNPJ Nº 14.092.200/0001-26, foi declarada vencedora com percentual em desconto de 10% (Dez por cento de desconto) sobre a prestação dos serviços.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não Houve.

ENCERRAMENTO

Foi indagado ao representante da licitante presente se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo deste obtida resposta negativa.

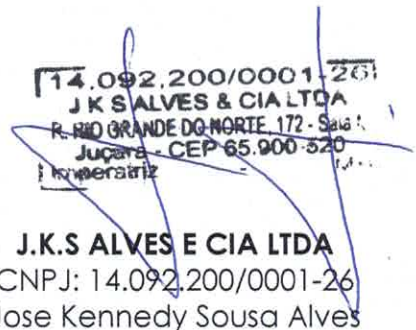
Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10h45min sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

Carrasco Bonito - TO, 19 de Março de 2019.


Jean dos Anjos

Pregoeiro - PORTARIA Nº 01/2019

Empresa Licitante:


14.092.200/0001-26
J.K.S ALVES & CIA LTDA
R. RIO GRANDE DO NORTE, 172 - Sala 1
Jucara - CEP 65.900-520
Maranhão

J.K.S ALVES E CIA LTDA
CNPJ: 14.092.200/0001-26
Jose Kennedy Sousa Alves

Membros da Equipe de Apoio		
 Dhony Amaral do Nascimento MEMBRO	 Raimundo Nonato da Silva Pereira MEMBRO	 Jocivaldo da Costa Oliveira MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 01/2019